



ESTADO DO TOCANTINS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
 PODER LEGISLATIVO  
 CNPJ: 25.064.130/0001-19  
BIÊNIO 2023/2024 COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2024 de 13 de dezembro de 2024.

Protocolado Sob nº 116  
 Em 13/12/2024  
 Às 15h40 horas  
 Daniela Alves Ribeiro  
 Secretária Geral  
 Portaria N° 004/2023

"Altera dispositivos da Resolução n° 004/2024, que trata do local da Sessão Solene de Posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, e da Sessão Extraordinária para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno e considerando o requerimento (ofício 120/2024) encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, resolve:

**Artigo 1°** - Os dispositivos da **Resolução n° 004/2024** que tratam do local de realização da **Sessão Solene de Posse e da Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora** passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1°** - Fica estabelecido que a Sessão Solene de Posse dos vereadores, do prefeito e vice-prefeito eleitos para o mandato de 2025 a 2028 será realizada nos primeiros minutos do dia 1° de janeiro de 2025, com início previsto até às 00h15min, no **Ginásio Poliesportivo**, situado na Rua José Alves de Sousa, Centro, Maurilândia do Tocantins-TO.

**Parágrafo único:** A Sessão Solene será conduzida conforme o artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal, respeitando os ajustes de local e horário previstos nesta Resolução.

**Art. 2°** - A Sessão Extraordinária para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal será realizada **imediatamente após o término da Sessão Solene de Posse, no mesmo local (Ginásio Poliesportivo)**.

**Artigo 2°** - Os demais dispositivos da Resolução n° 004/2024 permanecem inalterados.

Publicado em 12/12/2024  
 Local Maurilândia  
 Lucas da Silva Jorge  
 Colégio Interno  
 Responsável: 12/12/2023

APROVADO  
 EM 01 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO  
 POR 06 A FAVOR E 00 CONTRA NO  
 DIA 16/12/2024  
 Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 25.064.130/0001-19  
BIÊNIO 2023/2024      COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

  
**AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**  
Presidente

**WALPEDRO FERNANDES BARBOSA**  
Vice-Presidente

  
**GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE**  
Secretário

  
**ELVINA ALVES DA CRUZ**  
Secretária

**JUSTIFICATIVA**

O presente **Projeto de Resolução** tem por objetivo alterar dispositivos da **Resolução nº 004/2024**, especificamente quanto ao local de realização da **Sessão Solene de Posse** dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos, bem como da **Sessão Extraordinária** para eleição da Mesa Diretora.

Esta alteração atende ao **requerimento encaminhado pela Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins**, que solicita a mudança do local previamente estabelecido, justificando razões de **organização e segurança pública**. O novo local proposto, o **Ginásio Poliesportivo**, apresenta infraestrutura mais ampla e adequada, oferecendo melhores condições para acomodação de autoridades, convidados e público em geral, além de facilitar a logística necessária para a realização do evento.

Destaca-se que a alteração proposta não compromete o conteúdo essencial da Resolução anterior, mas visa garantir maior eficiência e adequação logística para a solenidade e para a eleição da Mesa Diretora, respeitando os interesses da coletividade e as recomendações das autoridades de segurança.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 25.064.130/0001-19  
BIÊNIO 2023/2024      COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.

Em razão da **proximidade do evento**, este projeto é apresentado em caráter de **urgência**, para que a mudança seja deliberada e aprovada de forma célere, permitindo que as medidas organizacionais sejam tomadas em tempo hábil.

Assim, submetemos o presente projeto à análise e aprovação do Plenário, confiando na compreensão dos nobres vereadores quanto à relevância e necessidade da medida ora proposta.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aos 13 **dias** do **mês** de dezembro do **ano** de 2024.

  
**AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**  
Presidente

**WALPEDRO FERNANDES BARBOSA**  
Vice-Presidente

  
**GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE**  
Secretário

  
**ELVINA ALVES DA CRUZ**  
Secretária